



As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário 2091 - 339030070000 - 2011 - 339030070000 - Gêneros Alimentícios.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo, 20 de Agosto de 2025.

VALDUZE BACK
Assinado de forma digital por VALDUZE
BACK VOLLMER:00318753006
Dados: 2025.08.20 11:35:20 -03'00'

Valduze Back Vollmer

Prefeita Municipal

Claudi Machado da Cunha Equipe Técnica

ANEXO II

		PROJETO DE VE	INDAS		
NOME DO FO	RNECEDOR:			_	
ENDEREÇO:_					
CNPJ/CPF:				-	
DADOS AGÊNCIA	BANCÁRIOS	PARA	DEPÓSITO:	СТА	E





OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor	Valor
				unt.	Total
1	Alface - Lisa, crespa, americana, roxa ou verde, fresca, tamanho médio, livre de sujidades.	UND	100.0		
2	Couve Manteiga - (sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, firmes e tamanho uniforme e típico da variedade).	MAÇ O	50.0		
3	Repolho - fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade	UND	100.0		
4	Tempero Verde (maço médio, fresco, livre de sujidades	MAÇ O	100.0		
5	Pão de Trigo - Pão de farinha branca, com aspecto de produto novo, tamanho uniforme. Peso aprox. 500 grs	UND	100.0		
6	logurte Integral com polpa de frutas - morango - Acondicionado em embalagem plástica de 01 litro.	LT	300.0		
7	Alho - de primeira qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, intacto, sem brotação e limpo. Não deverá estar machucado, perfurado ou apresentar problemas de coloração não característica. Acondicionado em	KG	10.0		





				TIO HUGO
	embalagem plástica			
	resistente e própria para			
	alimentos.			
8	Couve flor fresca, com folhas	UND	30.0	
	brilhantes, lisas e viçosas,			
	tamanho médio a grande,			
	cabeças firmes e sem áreas			
	escuras, com maturação			
	uniforme e coloração			
	amarelada, sem			
	manchas de fungos.			
	Embalagem em sacos, ou			
	caixas de plásticos			
	resistentes.			
9	Morango congelados e	KG	50.0	
	embalados à vacuo (com			
	maturação adequada para			
	consumo, textura e			
	consistência da fruta, livre de			
	podridão.1Kg			
10	Melancia de 1° qualidade,	KG	100.0	
	fruta in natura. Tamanho			
	médio, com maturação			
	natural, casca livre de			
	fungos, de consistência			
	firme, de sujidades e objetos			
4.4	estranhos. Sem rachaduras.			
11	Suco de fruta integral (Suco	LT	700.0	
	de Uva, sem adição de			
40	açúcar, água ou corantes).	1/0	00.0	
12	Doce de frutas (schimier)	KG	90.0	
	com aspecto e cheiro			
	agradável, de diversos			
12	sabores	KG	100.0	
13	Brócolis pré cozido,	NG	100.0	
	embalado em pacote de			
1.4	01 kg.	KG	100.0	
14	Polpa de fruta congelada,	NG	100.0	
	sabor abacaxi, Embalagem			
	de 400 grs.			

2. DOS PRAZOS E ENTREGA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser na Secretaria Municipal de Educação situado á Rua Lourenço Gaspar da Silva, s/nº, nas quantidades a serem definidas pela Secretaria,





quinzenalmente, sendo que as vencedoras serão comunicadas antecipadamente, das quantidades a serem entregues, dia e horário.

3. DO TRANSPORTE:

O produtos perecíveis, que exigem de refrigeração, deverão vir acondicionados durante o transporte até o local, em veiculo próprio para o transporte destes

Alimentos, pesados e etiquetados, para aferição pela Secretaria de Educação. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 mesas da data de entrega.

Tio Hugo,		de
	Representante Lo	egal.